



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 227/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA CAFUNDÃO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA CAFUNDÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.073.687/0001-58, com sede na Fazenda Cafundão, s/nº, distrito de Cachoeira do Brumado, Mariana/MG, aqui representada pelo Presidente Geraldo Raimundo de Oliveira, portador do CPF nº 048.050.866-61, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar nº 227/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – PRC 057/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARIANA, VERBA FNDE/PNAE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 01/09/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 05 de agosto de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE


Geraldo Raimundo de Oliveira
Presidente da Associação de Cooperação Agrícola Cafundão
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____